

DECRETO Nº 2486/2024

SÚMULA: Designa servidores públicos municipais para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Gestores e Fiscais de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procópio e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo nominados para conduzirem os procedimentos licitatórios como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Fiscais, Gestores de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e/c as Leis Complementares nº 060/23 e 070/23 e Decretos Municipais 1476/23 e 1477/23, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procópio, nos seguintes termos e da seguinte forma:

1. AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO (A)

a) MEURY NAOMI MATUDA MARQUES

2. EQUIPE DE APOIO:

a) LUCILIA BUCCH

b) JADSON WILLIAN PONCIANI MARIANO

c) HENRIQUE TEIXEIRA

3. AUXILIARES DE CONTRATAÇÃO

a) ANA PAULA GRACIANO TONON

b) CÉLIA GAMBINI SILVA

c) GLÁUCIA ELIANA NARDONI

d) ELIZÂNGELA GOBETI

e) MARISE IZUMI NAKAGAWA

f) RODRIGO AUGUSTO FONSECA

g) YAGO HENRIQUE DE ASSIS PEREIRA

h) MAYRA SEUGLING HANNOUCHE TONDINELLI

i) MAURÍCIO SALVADOR AMARAL

j) EDENILSON MARIA DE SOUZA

k) JOÃO BATISTA BIANCHINI

l) FRANCISCA HELENA PRADO PAULINO

m) CARLA CRISTINA DRUZINI

n) VALMIR DIAS BELÉM



4. GESTORES DE CONTRATO

a) SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E/OU DIRETORES, OU QUEM DESIGNAREM PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES E FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DOS DECRETOS MUNICIPAIS 1476/23 E 1477/23.

5. FISCAIS DE CONTRATO

a) SERVIDOR EFETIVO OU EMPREGADO PÚBLICO DO QUADRO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OU CASO NECESSÁRIO CARGO, COMISSIONADO, DESIGNADO PELA AUTORIDADE MÁXIMA, OU POR QUEM ELA DELEGAR, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E COM EXPERIÊNCIA E CONHECIMENTO NA ÁREA RELATIVA AO OBJETO CONTRATADO;

b) O FISCAL DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, POSSUIR FORMAÇÃO NAS ÁREAS DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA.

6. AGENTES DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

a) VANESSA GOMES FERNANDES – Assessoramento Jurídico;

b) CLAUDIA VANESSA CARDOSO CAMACHO – Controle Interno

Art. 2º. Na Ausência de MEURY NAOMI MATUDA MARQUES, passa a atuar LUCILIA BUCCH como Pregoeira.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o decreto 2450/2024.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2024.

Antônio José Hannouch
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procopio - PR, 86300-000

Fone: (43) 3520-8000

CNPJ Nº 76.331.941/0001-70

Site: <http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Facebook: @prefeituracornelioprocopio

04 de Abril de 2024

Diário Oficial - nº 1206

15

CONTRATO Nº 048/2024

/ 00248.00935.09.06.06.07.1.660.0000 - FNAS - PROCAD-SUAS - B 51219-2 (F248).

PROCESSO Nº 068/2024

DATA: 02/04/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Simone Ghethl – Entrevistadora

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

DECRETO Nº 2486/2024

CONTRATADO: VERALÚCIA DE OLIVEIRA JORGE DINIZ, PESSOA FÍSICA, PORTADORA DO CPF. 362.583.859-15

SÚMULA: Designa servidores públicos municipais para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Gestores e Fiscais de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procópio e dá outras providências.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA EXERCER FUNÇÃO DE VISITADOR, DENTRO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses

DOTAÇÃO: (429) 07.002.08.244.0008.2095.3.3.90.36.00 / 00219.01011.09.06.06.19.1.669.0000 - MDSA - CRIANÇA FELIZ - B 46484-3 (F219)

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DATA: 02/04/2024

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Vera Lúcia de Oliveira Jorge Diniz – Visitadora**DECRETA:****CONTRATO Nº 047/2024**

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo nominados para conduzirem os procedimentos licitatórios como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Fiscais, Gestores de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 c/c as Leis Complementares nº 080/23 e 070/23 e Decretos Municipais 1476/23 e 1477/23, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procópio, nos seguintes termos e da seguinte forma:

PROCESSO Nº 088/2024

1. AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO (A)

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023

a) MEURY NAOMI MATUDA MARQUES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

2. EQUIPE DE APOIO:

CONTRATADO: ISADORA ACÁCIA FRANCISCO, PESSOA FÍSICA, PORTADORA DO CPF 105.495.739-84

a) LUCILIA BUCCH

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA EXERCER FUNÇÃO DE VISITADOR, DENTRO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

b) JADSON WILLIAN PONCIANI MARIANO

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

c) HENRIQUE TEIXEIRA

DOTAÇÃO: (429) 07.002.08.244.0008.2095.3.3.90.36.00 / 00219.01011.09.06.06.19.1.669.0000 - MDSA - CRIANÇA FELIZ - B 46484-3 (F219)

3. AUXILIARES DE CONTRATAÇÃO

DATA: 02/04/2024

a) ANA PAULA GRACIANO TONON

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Isadora acácia Francisco - Visitadora

b) CÉLIA GAMBINI SILVA

CONTRATO Nº 048/2024

c) GLÁUCIA ELIANA NARDONI

PROCESSO Nº 067/2024

d) ELIZÂNGELA GOBETI

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

e) MARISE IZUMI NAKAGAWA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

f) RODRIGO AUGUSTO FONSECA

CONTRATADO: SIMONE GHETHI, PESSOA FÍSICA, PORTADORA DO CPF. 417.195.813-04

g) YAGO HENRIQUE DE ASSIS PEREIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA EXERCER FUNÇÃO DE ENTREVISTADOR SOCIAL, DENTRO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROCAD / SUAS

h) MAYRA SEUGLING HANNOUCHE TONDINELLI

VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES

i) MAURÍCIO SALVADOR AMARAL

DOTAÇÃO: (768) 07.002.06.244.0008.2394.3.3.90.36.00

j) EDENILSON MARIA DE SOUZA

k) JOÃO BATISTA BIANCHINI

l) FRANCISCA HELENA PRADO PAULINO

m) CARLA CRISTINA DRUZINI

1. The first part of the document is a letter from the President of the United States to the Vice President.

2. The second part of the document is a letter from the Vice President to the President.

3. The third part of the document is a letter from the President to the Vice President.

4. The fourth part of the document is a letter from the Vice President to the President.

5. The fifth part of the document is a letter from the President to the Vice President.

6. The sixth part of the document is a letter from the Vice President to the President.

7. The seventh part of the document is a letter from the President to the Vice President.

8. The eighth part of the document is a letter from the Vice President to the President.

9. The ninth part of the document is a letter from the President to the Vice President.

10. The tenth part of the document is a letter from the Vice President to the President.

11. The eleventh part of the document is a letter from the President to the Vice President.

12. The twelfth part of the document is a letter from the Vice President to the President.

13. The thirteenth part of the document is a letter from the President to the Vice President.

14. The fourteenth part of the document is a letter from the Vice President to the President.

15. The fifteenth part of the document is a letter from the President to the Vice President.

16. The sixteenth part of the document is a letter from the Vice President to the President.

17. The seventeenth part of the document is a letter from the President to the Vice President.

18. The eighteenth part of the document is a letter from the Vice President to the President.

19. The nineteenth part of the document is a letter from the President to the Vice President.

20. The twentieth part of the document is a letter from the Vice President to the President.

21. The twenty-first part of the document is a letter from the President to the Vice President.

22. The twenty-second part of the document is a letter from the Vice President to the President.

23. The twenty-third part of the document is a letter from the President to the Vice President.

24. The twenty-fourth part of the document is a letter from the Vice President to the President.

25. The twenty-fifth part of the document is a letter from the President to the Vice President.

26. The twenty-sixth part of the document is a letter from the Vice President to the President.

27. The twenty-seventh part of the document is a letter from the President to the Vice President.

28. The twenty-eighth part of the document is a letter from the Vice President to the President.

29. The twenty-ninth part of the document is a letter from the President to the Vice President.

30. The thirtieth part of the document is a letter from the Vice President to the President.

31. The thirty-first part of the document is a letter from the President to the Vice President.

32. The thirty-second part of the document is a letter from the Vice President to the President.

33. The thirty-third part of the document is a letter from the President to the Vice President.

34. The thirty-fourth part of the document is a letter from the Vice President to the President.

35. The thirty-fifth part of the document is a letter from the President to the Vice President.

36. The thirty-sixth part of the document is a letter from the Vice President to the President.

37. The thirty-seventh part of the document is a letter from the President to the Vice President.

38. The thirty-eighth part of the document is a letter from the Vice President to the President.

39. The thirty-ninth part of the document is a letter from the President to the Vice President.

40. The fortieth part of the document is a letter from the Vice President to the President.

41. The forty-first part of the document is a letter from the President to the Vice President.

42. The forty-second part of the document is a letter from the Vice President to the President.

43. The forty-third part of the document is a letter from the President to the Vice President.

44. The forty-fourth part of the document is a letter from the Vice President to the President.

45. The forty-fifth part of the document is a letter from the President to the Vice President.

46. The forty-sixth part of the document is a letter from the Vice President to the President.

47. The forty-seventh part of the document is a letter from the President to the Vice President.

48. The forty-eighth part of the document is a letter from the Vice President to the President.

49. The forty-ninth part of the document is a letter from the President to the Vice President.

50. The fiftieth part of the document is a letter from the Vice President to the President.

n) VALMIR DIAS BELÉM

MARCOS PEREIRA MENDONÇA

4. GESTORES DE CONTRATO

MIRIAM COSTA

a) SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E/OU DIRETORES, OU QUEM DESIGNAREM PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES E FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DOS DECRETOS MUNICIPAIS 1476/23 E 1477/23.

KARINA LEOMARA BALBINO

Art. 2º - Compete à Comissão as seguintes atribuições, conforme art. 23, da Resolução 28/2011:

5. FISCAIS DE CONTRATO

a) SERVIDOR EFETIVO OU EMPREGADO PÚBLICO DO QUADRO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OU CASO NECESSÁRIO CARGO, COMISSIONADO, DESIGNADO PELA AUTORIDADE MÁXIMA, OU POR QUEM ELE DELEGAR, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E COM EXPERIÊNCIA E CONHECIMENTO NA ÁREA RELATIVA AO OBJETO CONTRATADO;

I- controlar a aplicação dos recursos no objeto pactuado;

II- controlar a movimentação financeira a partir do momento da celebração do termo de transferência;

III- aferir as despesas pertinentes à execução do ato de transferência;

IV- acompanhar o cumprimento e avaliar as metas pactuadas com a concedente dos recursos;

b) O FISCAL DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, POSSUIR FORMAÇÃO NAS ÁREAS DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA.

V- elaborar parecer ou relatório sobre a execução do termo de transferência;

VI- informar o Tribunal de Contas sobre qualquer ilegalidade ou irregularidade na execução do termo de transferência, sob pena de responsabilidade solidária de seus integrantes pelos atos irregulares ou ilegais, nos termos do art. 6º, caput, da Lei Complementar Estadual nº. 113/2005.

6. AGENTES DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

a) VANESSA GOMES FERNANDES - Assessoramento Jurídico;

Art. 3º - Esta Comissão Especial desempenhará as funções até 31/12/2024, contados a partir desta data.

b) CLAUDIA VANESSA CARDOSO CAMACHO - Controle Interno

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2347/24.

Art. 2º - Na ausência de MEURY NAOMI MATUDA MARQUES, passa a atuar LUCILIA BUCCI como Pregoeira.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o decreto 2450/2024.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2024.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

Procurador Geral do Município

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2024.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2488/2024

SÚMULA: Nomeia Comissão Especial de Unidade Gestora de Transferência para fiscalizar a transferência de recursos financeiros e demais repasses no âmbito municipal.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Proença, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Lei Complementar nº. 172/11,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Unidade Gestora de Transferência, com exercício das atividades em função gratificada, para fiscalizar os recursos financeiros e demais repasses no âmbito municipal, composta pelos seguintes membros e da seguinte forma:

PATRICIA TOZZETE BARÃO

ALCIANA CRISTINE MARTINS S. DE MORAES

DECRETO Nº 2489/2024

SÚMULA: Dá nova redação ao art. 1º e incisos do Decreto Municipal nº 111/17, que nomeia membros da Comissão Especial para Fiscalização e Responsabilidade pelas subvenções concedidas às entidades.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Proença, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Lei Complementar nº. 172/11,

DECRETA:

Art. 1º - A Comissão Especial de Fiscalização e Responsabilidade, com exercício das atividades em função gratificada, para fiscalizar as subvenções concedidas pelo Município de Cornélio Proença às entidades, fica composta pelos seguintes membros e da seguinte forma:

I - Área da Saúde:

DULCINEI FIDÊNCIO DA SILVA

DÉBORAH LETÍCIA PAVANENHA

II - Área de Assistência Social:

1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 26

Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 157

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	
Responsável pela Demanda: Rodrigo Augusto Fonseca	Matricula: 192241
E-mail: alnoxarifadocornelio@gmail.com	Telefone: (43) 9 9938 5942
1. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médicos. 1.1. As quantidades são estimadas considerando a demanda costumeira das Unidades Básicas de Saúde - UBS e com o que foi comprado no ano de 2023. () Serviço/fornecimento não continuado () Serviço/fornecimento continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (X) Material de consumo () Material permanente / equipamento Comissão de Compras, Bens e Serviços Data ____/____/20____ Autorizar ☒ Sim () Não Procedimento _____ Geraldo Alves _____ Angélica Olchaneski _____ André L. Lievore _____	
2. Justificativas: 2.1 da necessidade da contratação: A aquisição do objeto do presente termo de referência, visa atender as demandas de medicamentos para suprir as necessidades dos Postos e Unidades Básicas de Saúde, para garantir o atendimento ao público usuário do Sistema Único de Saúde – SUS, durante a assistência à saúde prestada nas diversas Unidades de Saúde Pública, sendo obrigação da Secretaria Municipal de Saúde essa oferta de serviços e a cobertura assistencial dos programas de Saúde, cuja a falta pode significar interrupções no tratamento e até falta de atendimento de emergência, que pode causar transtornos em alguns casos, devendo sua disponibilização estar garantida por meio de Processos Licitatórios. A aquisição dos produtos visa promover a melhoria da efetividade das ações em saúde, devendo sua disponibilização ser garantida por meio de uma política que assegure o acesso desta população a estes medicamentos, oferecendo segurança, eficácia, qualidade e o menor custo possível. 2.2. Justificativa para adoção do sistema de registro de preços Faz-se necessária a adoção do sistema de registro de preços em razão da inexistência de quantitativo exato de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares que serão contratadas pela Saúde, nem a sua periodicidade, o que irá depender da demanda. Dessa forma, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar. As demais regras aplicáveis serão indicadas na ata de registro de preços. 2.3. Justificativa da razão da escolha do fornecedor ou executante: Após a conclusão da licitação, a escolha do Fornecedor justifica-se em razão do preço mais vantajoso para a administração. 2.4. Justificativa do Valor: Os preços foram estimados com a pesquisa no site do Consórcio Paraná Saúde e Banco de Preços em Saúde. Levantamento, este, realizado pelo responsável, o Sr. RODRIGO AUGUSTO FONSECA.	

101000

MEMORANDUM FOR THE RECORD

101

DATE	TIME	LOCATION	ACTIVITY
10/10/50	10:00 AM	Bldg 101	Inspection of building
10/10/50	10:15 AM	Bldg 101	Inspection of building
10/10/50	10:30 AM	Bldg 101	Inspection of building
10/10/50	10:45 AM	Bldg 101	Inspection of building
10/10/50	11:00 AM	Bldg 101	Inspection of building
10/10/50	11:15 AM	Bldg 101	Inspection of building
10/10/50	11:30 AM	Bldg 101	Inspection of building
10/10/50	11:45 AM	Bldg 101	Inspection of building
10/10/50	12:00 PM	Bldg 101	Inspection of building
10/10/50	12:15 PM	Bldg 101	Inspection of building
10/10/50	12:30 PM	Bldg 101	Inspection of building
10/10/50	12:45 PM	Bldg 101	Inspection of building
10/10/50	1:00 PM	Bldg 101	Inspection of building
10/10/50	1:15 PM	Bldg 101	Inspection of building
10/10/50	1:30 PM	Bldg 101	Inspection of building
10/10/50	1:45 PM	Bldg 101	Inspection of building
10/10/50	2:00 PM	Bldg 101	Inspection of building
10/10/50	2:15 PM	Bldg 101	Inspection of building
10/10/50	2:30 PM	Bldg 101	Inspection of building
10/10/50	2:45 PM	Bldg 101	Inspection of building
10/10/50	3:00 PM	Bldg 101	Inspection of building

3. Descrições e quantidades

item	Descrição	Quant.	
BR0267502	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG - COMPRIMIDOS	300.000	COMP.
BR0271687	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML INJETÁVEL - AMPOLAS COM 10ML	20.000	UNID
BR0435523	ADRENALINA (EPINEFRINA) 1MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLAS COM 1ML	300	UNID
BR0276839	ÁGUA PARA AUTOCLAVE - ESTERELIZADA POR UV - GALÃO DE 5 LITROS	500	UNID
BR0267511	AMINOFILINA 100MG - COMPRIMIDOS	50.000	COMP
BR0268949	AZITROMICINA 40MG/ML - SUSPENSÃO ORAL COM DILUENTE E SERINGA DOSADORA	5.000	UNID
BR0267140	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDOS	50.000	UNID
BR0380630	BENZINA RETIFICADA LÍQUIDA - FRASCO COM 1.000ML - EMBALAGEM EM RECIPIENTE ÂMBAR	100	FRCO
BR0395633	BOBINA DE GELO REUTILIZÁVEL CONSTITUÍDA DE POLIETILENO RÍGIDO, CONTENDO GEL A BASE DE CELULOSE VEGETAL EM CONCENTRAÇÃO NÃO TÓXICA, COM DIMENSÃO DE ALTURA DE 22 CM, LARGURA DE 15 CM E PROFUNDIDADE DE 02 CM. ADMITE-SE VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS OU MENOS. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	500	UNID
BR0395632	BOBINA DE GELO REUTILIZÁVEL CONSTITUÍDA DE POLIETILENO RÍGIDO, CONTENDO GEL A BASE DE CELULOSE VEGETAL EM CONCENTRAÇÃO NÃO TÓXICA, COM DIMENSÃO DE ALTURA DE 27 CM, LARGURA DE 12 CM E PROFUNDIDADE DE 04 CM. ADMITE-SE VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS OU MENOS. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES A PARTIR DA	500	UNID

1941-1942

1941	1942	1943	1944	1945	1946
1947	1948	1949	1950	1951	1952
1953	1954	1955	1956	1957	1958
1959	1960	1961	1962	1963	1964
1965	1966	1967	1968	1969	1970
1971	1972	1973	1974	1975	1976
1977	1978	1979	1980	1981	1982
1983	1984	1985	1986	1987	1988
1989	1990	1991	1992	1993	1994
1995	1996	1997	1998	1999	2000
2001	2002	2003	2004	2005	2006
2007	2008	2009	2010	2011	2012
2013	2014	2015	2016	2017	2018
2019	2020	2021	2022	2023	2024
2025	2026	2027	2028	2029	2030
2031	2032	2033	2034	2035	2036
2037	2038	2039	2040	2041	2042
2043	2044	2045	2046	2047	2048
2049	2050	2051	2052	2053	2054
2055	2056	2057	2058	2059	2060
2061	2062	2063	2064	2065	2066
2067	2068	2069	2070	2071	2072
2073	2074	2075	2076	2077	2078
2079	2080	2081	2082	2083	2084
2085	2086	2087	2088	2089	2090
2091	2092	2093	2094	2095	2096
2097	2098	2099	2100	2101	2102
2103	2104	2105	2106	2107	2108
2109	2110	2111	2112	2113	2114
2115	2116	2117	2118	2119	2120
2121	2122	2123	2124	2125	2126
2127	2128	2129	2130	2131	2132
2133	2134	2135	2136	2137	2138
2139	2140	2141	2142	2143	2144
2145	2146	2147	2148	2149	2150
2151	2152	2153	2154	2155	2156
2157	2158	2159	2160	2161	2162
2163	2164	2165	2166	2167	2168
2169	2170	2171	2172	2173	2174
2175	2176	2177	2178	2179	2180
2181	2182	2183	2184	2185	2186
2187	2188	2189	2190	2191	2192
2193	2194	2195	2196	2197	2198
2199	2200	2201	2202	2203	2204
2205	2206	2207	2208	2209	2210
2211	2212	2213	2214	2215	2216
2217	2218	2219	2220	2221	2222
2223	2224	2225	2226	2227	2228
2229	2230	2231	2232	2233	2234
2235	2236	2237	2238	2239	2240
2241	2242	2243	2244	2245	2246
2247	2248	2249	2250	2251	2252
2253	2254	2255	2256	2257	2258
2259	2260	2261	2262	2263	2264
2265	2266	2267	2268	2269	2270
2271	2272	2273	2274	2275	2276
2277	2278	2279	2280	2281	2282
2283	2284	2285	2286	2287	2288
2289	2290	2291	2292	2293	2294
2295	2296	2297	2298	2299	2300

	ENTREGA.		
BR0269956	BROMOPRIDA 4MG/ML - FRASCO COM 20ML	20.000	UNID
BR0270621	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 4MG + 500MG/ML - INJETÁVEL - AMPOLAS COM 5 ML	10.000	UNID
BR0270620	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 250MG - COMP.	300.000	COMP.
BR0267618	CARBAMAZEPINA 200MG - COMPRIMIDOS	300.000	COMP.
BR0267564	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO	150.000	COMP.
BR0267566	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO	150.000	COMP.
BR0267627	CIMETIDINA 200MG - COMPRIMIDOS	80.000	UNID
BR0446264	CLORIDRATO DE AMBROXOL 3MG/ML - XAROPE INFANTIL - FRASCO COM 120ML	12.000	UNID.
BR0446263	CLORIDRATO DE AMBROXOL 6MG/ML - XAROPE ADULTO - FRASCO COM 120ML	12.000	UNID.
BR0267510	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG - COMPRIMIDOS	100.000	UNID
BR0267292	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG - COMPRIMIDOS	50.000	UNID
BR0436549	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 30MG/ML + HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 0,04MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - TUBETES COM 1,8ML.	3.000	UNID
BR0296120	CLORIDRATO DE OXIBUPROCAÍNA 4MG/ML - BENOXINATO - FRASCO COM 10ML	200	UNID
BR0272334	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML + DIMENIDRINATO 50MG - INJETÁVEL - AMPOLA COM 1ML	15.000	UNID
BR0272365	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG - COMPRIMIDOS	500.000	UNID
BR0375788	COLETOR PARA RESÍDUOS QUIMIOTERÁPICOS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM ALTURA MÁXIMA DE 33CM E ABERTURA DO BOCAL DA TAMPA DE APROXIMADAMENTE 12CM, UTILIZADO PARA	1.000	UNID

67-3020

0000	0000	0000	0000
0001	0001	0001	0001
0002	0002	0002	0002
0003	0003	0003	0003
0004	0004	0004	0004
0005	0005	0005	0005
0006	0006	0006	0006
0007	0007	0007	0007
0008	0008	0008	0008
0009	0009	0009	0009
0010	0010	0010	0010
0011	0011	0011	0011
0012	0012	0012	0012
0013	0013	0013	0013
0014	0014	0014	0014
0015	0015	0015	0015
0016	0016	0016	0016
0017	0017	0017	0017
0018	0018	0018	0018
0019	0019	0019	0019
0020	0020	0020	0020
0021	0021	0021	0021
0022	0022	0022	0022
0023	0023	0023	0023
0024	0024	0024	0024
0025	0025	0025	0025
0026	0026	0026	0026
0027	0027	0027	0027
0028	0028	0028	0028
0029	0029	0029	0029
0030	0030	0030	0030
0031	0031	0031	0031
0032	0032	0032	0032
0033	0033	0033	0033
0034	0034	0034	0034
0035	0035	0035	0035
0036	0036	0036	0036
0037	0037	0037	0037
0038	0038	0038	0038
0039	0039	0039	0039
0040	0040	0040	0040
0041	0041	0041	0041
0042	0042	0042	0042
0043	0043	0043	0043
0044	0044	0044	0044
0045	0045	0045	0045
0046	0046	0046	0046
0047	0047	0047	0047
0048	0048	0048	0048
0049	0049	0049	0049
0050	0050	0050	0050
0051	0051	0051	0051
0052	0052	0052	0052
0053	0053	0053	0053
0054	0054	0054	0054
0055	0055	0055	0055
0056	0056	0056	0056
0057	0057	0057	0057
0058	0058	0058	0058
0059	0059	0059	0059
0060	0060	0060	0060
0061	0061	0061	0061
0062	0062	0062	0062
0063	0063	0063	0063
0064	0064	0064	0064
0065	0065	0065	0065
0066	0066	0066	0066
0067	0067	0067	0067
0068	0068	0068	0068
0069	0069	0069	0069
0070	0070	0070	0070
0071	0071	0071	0071
0072	0072	0072	0072
0073	0073	0073	0073
0074	0074	0074	0074
0075	0075	0075	0075
0076	0076	0076	0076
0077	0077	0077	0077
0078	0078	0078	0078
0079	0079	0079	0079
0080	0080	0080	0080
0081	0081	0081	0081
0082	0082	0082	0082
0083	0083	0083	0083
0084	0084	0084	0084
0085	0085	0085	0085
0086	0086	0086	0086

000008

	DESCARTE DE MATERIAL PERFURO CORTANTE; COM TAMPA DE FECHAMENTO SEGURO, LIVRE DE VAZAMENTOS; COM ALCAS P/TRANSPORTES, COM CAPACIDADE DE 13 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 13853:97		
BR0368499	COMPLEXO VITAMINAS COM B1(10MG), B2(1MG), B6(1MG), PP(10MG), PANTOTENATO CÁLCIO (3MG) - CPR.	200.000	COMP
BR0345099	DISPOSITIVO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM EXTENSÃO Nº 6	1.000	UNID
BR0437861	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COM APLICAÇÃO DE MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE, COM 2,5 CM X 4,5 METROS - COM CAPA.	5.000	UNID
BR0437862	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COM APLICAÇÃO DE MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE, COM 5 CM X 4,5 METROS - COM CAPA.	5.000	UNID
BR0267660	FENOBARBITAL 100MG - COMP	50.000	UNID
BR0362990	FORMALDEÍDO 37% - EMBALAGEM DE 1 LITRO	100	UNID
BR0325424	GEL LUBRIFICANTE, TIPO: ÍNTIMO, COR: INCOLOR, ODOR: INODORO, SOLUBILIDADE: SOLÚVEL EM ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE E NÃO GORDUROSO. EMBALAGEM COM 5 GRAMAS.	5.000	UNID
BR0353076	GLICERINA - FRASCO 1.000ML	100	FRCO
BR0267674	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	500.000	COMP.

20000

RECORDS OF THE

1901	1901	1901	1901
1902	1902	1902	1902
1903	1903	1903	1903
1904	1904	1904	1904
1905	1905	1905	1905
1906	1906	1906	1906
1907	1907	1907	1907
1908	1908	1908	1908
1909	1909	1909	1909
1910	1910	1910	1910
1911	1911	1911	1911
1912	1912	1912	1912
1913	1913	1913	1913
1914	1914	1914	1914
1915	1915	1915	1915
1916	1916	1916	1916
1917	1917	1917	1917
1918	1918	1918	1918
1919	1919	1919	1919
1920	1920	1920	1920
1921	1921	1921	1921
1922	1922	1922	1922
1923	1923	1923	1923
1924	1924	1924	1924
1925	1925	1925	1925
1926	1926	1926	1926
1927	1927	1927	1927
1928	1928	1928	1928
1929	1929	1929	1929
1930	1930	1930	1930
1931	1931	1931	1931
1932	1932	1932	1932
1933	1933	1933	1933
1934	1934	1934	1934
1935	1935	1935	1935
1936	1936	1936	1936
1937	1937	1937	1937
1938	1938	1938	1938
1939	1939	1939	1939
1940	1940	1940	1940
1941	1941	1941	1941
1942	1942	1942	1942
1943	1943	1943	1943
1944	1944	1944	1944
1945	1945	1945	1945
1946	1946	1946	1946
1947	1947	1947	1947
1948	1948	1948	1948
1949	1949	1949	1949
1950	1950	1950	1950
1951	1951	1951	1951
1952	1952	1952	1952
1953	1953	1953	1953
1954	1954	1954	1954
1955	1955	1955	1955
1956	1956	1956	1956
1957	1957	1957	1957
1958	1958	1958	1958
1959	1959	1959	1959
1960	1960	1960	1960
1961	1961	1961	1961
1962	1962	1962	1962
1963	1963	1963	1963
1964	1964	1964	1964
1965	1965	1965	1965
1966	1966	1966	1966
1967	1967	1967	1967
1968	1968	1968	1968
1969	1969	1969	1969
1970	1970	1970	1970
1971	1971	1971	1971
1972	1972	1972	1972
1973	1973	1973	1973
1974	1974	1974	1974
1975	1975	1975	1975
1976	1976	1976	1976
1977	1977	1977	1977
1978	1978	1978	1978
1979	1979	1979	1979
1980	1980	1980	1980
1981	1981	1981	1981
1982	1982	1982	1982
1983	1983	1983	1983
1984	1984	1984	1984
1985	1985	1985	1985
1986	1986	1986	1986
1987	1987	1987	1987
1988	1988	1988	1988
1989	1989	1989	1989
1990	1990	1990	1990
1991	1991	1991	1991
1992	1992	1992	1992
1993	1993	1993	1993
1994	1994	1994	1994
1995	1995	1995	1995
1996	1996	1996	1996
1997	1997	1997	1997
1998	1998	1998	1998
1999	1999	1999	1999
2000	2000	2000	2000

000009



	COMPRIMIDOS		
BR0270220	HIDROCORTISONA 100MG -- FRASCO - AMPOLA	1.000	UNID
BR0356905	KIT PARA TESTE DE GRAVIDEZ, TESTE RAPIDO KIT PREGNO BETA - HCG UNIDADE	5.000	UNID
BR0383750	LACTULOSE 667MG/ML. SOLUÇÃO ORAL, FRASCO.COM 120 ML. FRASCO	2.500	UNID
BR0269893	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. TIPO NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PUNHO COM BAINHA. PRODUTO DE USO ÚNICO TAMANHO G - CAIXA COM 100 UNIDADES.	1.000	CXS
BR0269894	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. TIPO NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PUNHO COM BAINHA. PRODUTO DE USO ÚNICO TAMANHO P - CAIXA COM 100 UNIDADES	1.500	CXS
BR0276657	METOPROLOL (SUCCINATO) 50MG COMPRIMIDOS	150.000	COMP
BR0266788	NISTATINA CREME VAGINAL - 25.000 UI/G - COM APLICADORES - BISNAGA C/60G	20.000	BISN
BR0465011	ÓXIDO DE ZINCO 100MG/G + PALMITATO DE RETINOL 1000UI/G + VITAMINA D 400UI/G - POMADA -TB.C/ 45G	15.000	UNID
BR0405887	PROTETOR SOLAR - FPS 30 + UVA/UVB + DIÓXIDO DE TITÂNIO - LOÇÃO FRASCO COM 120 ML.	500	UNID
BR0272839	RISPERIDONA 1MG - COMPRIMIDOS	100.000	UNID
BR0284106	RISPERIDONA 1MG/ML. - FRASCO COM 30ML	2.000	UNID
BR0268149	RISPERIDONA 2MG - COMPRIMIDOS	80.000	UNID
BR0419392	SACO COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - 2 LITROS	1.000	UNID
BR0437165	SCALP PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM	5.000	UNID

010560

[illegible]

		1941	1942	1943	1944	1945	1946	1947	1948	1949	1950	1951	1952	1953	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100	2101	2102	2103	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115	2116	2117	2118	2119	2120	2121	2122	2123	2124	2125	2126	2127	2128	2129	2130	2131	2132	2133	2134	2135	2136	2137	2138	2139	2140	2141	2142	2143	2144	2145	2146	2147	2148	2149	2150	2151	2152	2153	2154	2155	2156	2157	2158	2159	2160	2161	2162	2163	2164	2165	2166	2167	2168	2169	2170	2171	2172	2173	2174	2175	2176	2177	2178	2179	2180	2181	2182	2183	2184	2185	2186	2187	2188	2189	2190	2191	2192	2193	2194	2195	2196	2197	2198	2199	2200	2201	2202	2203	2204	2205	2206	2207	2208	2209	2210	2211	2212	2213	2214	2215	2216	2217	2218	2219	2220	2221	2222	2223	2224	2225	2226	2227	2228	2229	2230	2231	2232	2233	2234	2235	2236	2237	2238	2239	2240	2241	2242	2243	2244	2245	2246	2247	2248	2249	2250	2251	2252	2253	2254	2255	2256	2257	2258	2259	2260	2261	2262	2263	2264	2265	2266	2267	2268	2269	2270	2271	2272	2273	2274	2275	2276	2277	2278	2279	2280	2281	2282	2283	2284	2285	2286	2287	2288	2289	2290	2291	2292	2293	2294	2295	2296	2297	2298	2299	2300	2301	2302	2303	2304	2305	2306	2307	2308	2309	2310	2311	2312	2313	2314	2315	2316	2317	2318	2319	2320	2321	2322	2323	2324	2325	2326	2327	2328	2329	2330	2331	2332	2333	2334	2335	2336	2337	2338	2339	2340	2341	2342	2343	2344	2345	2346	2347	2348	2349	2350	2351	2352	2353	2354	2355	2356	2357	2358	2359	2360	2361	2362	2363	2364	2365	2366	2367	2368	2369	2370	2371	2372	2373	2374	2375	2376	2377	2378	2379	2380	2381	2382	2383	2384	2385	2386	2387	2388	2389	2390	2391	2392	2393	2394	2395	2396	2397	2398	2399	2400	2401	2402	2403	2404	2405	2406	2407	2408	2409	2410	2411	2412	2413	2414	2415	2416	2417	2418	2419	2420	2421	2422	2423	2424	2425	2426	2427	2428	2429	2430	2431	2432	2433	2434	2435	2436	2437	2438	2439	2440	2441	2442	2443	2444	2445	2446	2447	2448	2449	2450	2451	2452	2453	2454	2455	2456	2457	2458	2459	2460	2461	2462	2463	2464	2465	2466	2467	2468	2469	2470	2471	2472	2473	2474	2475	2476	2477	2478	2479	2480	2481	2482	2483	2484	2485	2486	2487	2488	2489	2490	2491	2492	2493	2494	2495	2496	2497	2498	2499	2500	2501	2502	2503	2504	2505	2506	2507	2508	2509	2510	2511	2512	2513	2514	2515	2516	2517	2518	2519	2520	2521	2522	2523	2524	2525	2526	2527	2528	2529	2530	2531	2532	2533	2534	2535	2536	2537	2538	2539	2540	2541	2542	2543	2544	2545	2546	2547	2548	2549	2550	2551	2552	2553	2554	2555	2556	2557	2558	2559	2560	2561	2562	2563	2564	2565	2566	2567	2568	2569	2570	2571	2572	2573	2574	2575	2576	2577	2578	2579	2580	2581	2582	2583	2584	2585	2586	2587	2588	2589	2590	2591	2592	2593	2594	2595	2596	2597	2598	2599	2600	2601	2602	2603	2604	2605	2606	2607	2608	2609	2610	2611	2612	2613	2614	2615	2616	2617	2618	2619	2620	2621	2622	2623	2624	2625	2626	2627	2628	2629	2630	2631	2632	2633	2634	2635	2636	2637	2638	2639	2640	2641	2642	2643	2644	2645	2646	2647	2648	2649	2650	2651	2652	2653	2654	2655	2656	2657	2658	2659	2660	2661	2662	2663	2664	2665	2666	2667	2668	2669	2670	2671	2672	2673	2674	2675	2676	2677	2678	2679	2680	2681	2682	2683	2684	2685	2686	2687	2688	2689	2690	2691	2692	2693	2694	2695	2696	2697	2698	2699	2700	2701	2702	2703	2704	2705	2706	2707	2708	2709	2710	2711	2712	2713	2714	2715	2716	2717	2718	2719	2720	2721	2722	2723	2724	2725	2726	2727	2728	2729	2730	2731	2732	2733	2734	2735	2736	2737	2738	2739	2740	2741	2742	2743	2744	2745	2746	2747	2748	2749	2750	2751	2752	2753	2754	2755	2756	2757	2758	2759	2760	2761	2762	2763	2764	2765	2766	2767	2768	2769	2770	2771	2772	2773	2774	2775	2776	2777	2778	2779	2780	2781	2782	2783	2784	2785	2786	2787	2788	2789	2790	2791	2792	2793	2794	2795	2796	2797	2798	2799	2800	2801	2802	2803	2804	2805	2806	2807	2808	2809	2810	2811	2812	2813	2814	2815	2816	2817	2818	2819	2820	2821	2822	2823	2824	2825	2826	2827	2828	2829	2830	2831	2832	2833	2834	2835	2836	2837	2838	2839	2840	2841	2842	2843	2844	2845	2846	2847	2848	2849	2850	2851	2852	2853	2854	2855	2856	2857	2858	2859	2860	2861	2862	2863	2864	2865	2866	2867	2868	2869	2870	2871	2872	2873	2874	2875	2876	2877	2878	2879	2880	2881	2882	2883	2884	2885	2886	2887	2888	2889	2890	2891	2892	2893	2894	2895	2896	2897	2898	2899	2900	2901	2902	2903	2904	2905	2906	2907	2908	2909	2910	2911	2912	2913	2914	2915	2916	2917	2918	2919	2920	2921	2922	2923	2924	2925	2926	2927	2928	2929	2930	2931	2932	2933	2934	2935	2936	2937	2938	2939	2940	2941	2942	2943	2944	2945	2946	2947	2948	2949	2950	2951	2952	2953	2954	2955	2956	2957	2958	2959	2960	2961	2962	2963	2964	2965	2966	2967	2968	2969	2970	2971	2972	2973	2974	2975	2976	2977	2978	2979	2980	2981	2982	2983	2984	2985	2986	2987	2988	2989	2990	2991	2992	2993	2994	2995	2996	2997	2998	2999	3000	3001	3002	3003	3004	3005	3006	3007	3008	3009	3010	3011	3012	3013	3014	3015	3016	3017	3018	3019	3020	3021	3022	3023	3024	3025	3026	3027	3028	3029	3030	3031	3032	3033	3034	3035	3036	3037	3038	3039	3040	3041	3042	3043	3044	3045	3046	3047	3048	3049	3050	3051	3052	3053	3054	3055	3056	3057	3058	3059	3060	3061	3062	3063	3064	3065	3066	3067	3068	3069	3070	3071	3072	3073	3074	3075	3076	3077	3078	3079	3080	3081	3082	3083	3084	3085	3086	3087	3088	3089	3090	3091	3092	3093	3094	3095	3096	3097	3098	3099	3100	3101	3102	3103	3104	3105	3106	3107	3108	3109	3110	3111	3112	3113	3114	3115	3116	3117	3118	3119	3120	3121	3122	3123	3124	3125	3126	3127	3128	3129	3130	3131	3132	3133	3134	3135	3136	3137	3138	3139	3140	3141	3142	3143	3144	3145	3146	3147	3148	3149	3150	3151	3152	3153	3154	3155	3156	3157	3158	3159	3160	3161	3162	3163	3164	3165	3166	3167	3168	3169	3170	3171	3172	3173	3174	3175	3176	3177	3178	3179	3180	3181	3182	3183	3184	3185	3186	3187	3188	3189	3190	3191	3192	3193	3194	3195	3196	3197	3198	3199	3200	3201	3202	3203	3204	3205	3206	3207	3208	3209	3210	3211	3212	3213	3214	3215	3216	3217	3218	3219	3220	3221	3222	3223	3224	3225	3226	3227	3228	3229	3230	3231	3232	3233	3234	3235	3236	3237	3238	3239	3240	3241	3242	3243	3244	3245	3246	3247	3248	3249	3250	3251	3252	3253	3254	3255	3256	3257	3258	3259	3260	3261	3262	3263	3264	3265	3266	3267	3268	3269	3270	3271	3272	3273	3274	3275	3276	3277	3278	3279	3280	3281	3282	3283	3284	3285	3286	3287	3288	3289	3290	3291	3292	3293	3294	3295	3296	3297	3298	3299	3300	3301	3302	3303	3304	3305	3306	3307	3308	3309	3310	3311	3312	3313	3314	3315
--	--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

000010

	PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. Nº 25		
BR0438400	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE Nº 8, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	5.000	UNID
BR0435988	SONDA URETRAL Nº 14 EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTÉRIL	5.000	UNID
BR0294887	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG - DOSE AEROSOL - FRASCO COM 200 DOSES.	5.000	UNID.
BR0268533	TENOXICAM 40MG LIOF. FRASCO AMPOLA	5.000	AMP.
BR0377069	TESTE DE INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM TEMPO DE LEITURA FINAL DE 24 HORAS INCUBADOS EM INCUBADORA APROPRIADA COM TEMPERATURA DE 58°C +/- 2°C. COMPOSTO POR UMA TIRA/DISCO DE PAPEL, IMPREGNADO COM ESPOROS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS ATCC 7953 (NÃO PATÓGENO), AMPOLA DE VIDRO LACRADA E QUEBRÁVEL, CONTENDO MEIO DE CULTURA ESPECÍFICO, COMBINADO COM INDICADOR DE PH, QUE MUDA DE COR APÓS INCUBAÇÃO, PARA AMARELO QUANDO EXISTIREM ESPOROS VIÁVEIS. AS AMPOLAS DE VIDRO SÃO ACONDICIONADAS EM FRASCO TERMO PLÁSTICO FLEXÍVEL, NÃO CORTANTE, PERMITINDO QUE O MEIO DE CULTURA ENTRE EM CONTATO	10.000	UNID

10305

100-443887-100

[illegible]

	COM O AGENTE MICROBIANO, SEM RISCO DE ACIDENTE PROFISSIONAL, COM TAMPA PERMEÁVEL AO VAPOR E PROTEGIDA DE UM PAPEL DE FILTRO BACTERIANO. RÓTULO PARA IDENTIFICAÇÃO, FIXADO AO TUBETE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, E NÚMERO DE LOTE. COM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE MUDA DE COR, APÓS O CICLO DE ESTERILIZAÇÃO, DIFERENCIANDO AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO PROCESSADAS. A AMPOLA DE INDICADOR BIOLÓGICO PODE SER UTILIZADA EM CICLOS DE 118°C A 137°C DE TEMPERATURA.		
BR0271581	TOBRAMICINA 0,3% 3MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO COM 5ML	2.000	FRCO
BR0381357	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 8,5 ML, COMPONENTES: COM ACD-A, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	5.000	UNID
BR0328529	VALPROATO DE SÓDIO 288MG (EQUIVALENTE A 250MG DE ÁCIDO VALPROÍCO) - CPR	30.000	COMP
BR0328530	VALPROATO DE SÓDIO 576MG (EQUIVALENTE A 500MG DE ÁCIDO VALPROÍCO)	30.000	COMP
BR0431301	VÁSELINA LÍQUIDA - EMBALAGEM 1.000ML LIVRE DE IMPUREZAS.	100	FRCO
BR0363088	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2ML	15.000	UNID

Os quantitativos foram baseados na execução/contratação de anos anteriores, com um acréscimo de 10% (dez) por cento para uma margem de segurança.
A contratação está com previsão de despesa na LOA - Lei do Orçamento Anual do município Secretaria

11870

OFFICE OF THE SECRETARY OF DEFENSE

1. NAME OF THE PERSON OR ORGANIZATION TO WHOM THE REPORT IS MADE	
2. ADDRESS OF THE PERSON OR ORGANIZATION TO WHOM THE REPORT IS MADE	
3. CITY, STATE, AND ZIP CODE OF THE PERSON OR ORGANIZATION TO WHOM THE REPORT IS MADE	
4. DATE OF THE REPORT	
5. NAME OF THE PERSON OR ORGANIZATION MAKING THE REPORT	
6. ADDRESS OF THE PERSON OR ORGANIZATION MAKING THE REPORT	
7. CITY, STATE, AND ZIP CODE OF THE PERSON OR ORGANIZATION MAKING THE REPORT	
8. DATE OF THE REPORT	
9. NAME OF THE PERSON OR ORGANIZATION RECEIVING THE REPORT	
10. ADDRESS OF THE PERSON OR ORGANIZATION RECEIVING THE REPORT	
11. CITY, STATE, AND ZIP CODE OF THE PERSON OR ORGANIZATION RECEIVING THE REPORT	
12. DATE OF THE REPORT	
13. NAME OF THE PERSON OR ORGANIZATION MAKING THE REPORT	
14. ADDRESS OF THE PERSON OR ORGANIZATION MAKING THE REPORT	
15. CITY, STATE, AND ZIP CODE OF THE PERSON OR ORGANIZATION MAKING THE REPORT	
16. DATE OF THE REPORT	
17. NAME OF THE PERSON OR ORGANIZATION RECEIVING THE REPORT	
18. ADDRESS OF THE PERSON OR ORGANIZATION RECEIVING THE REPORT	
19. CITY, STATE, AND ZIP CODE OF THE PERSON OR ORGANIZATION RECEIVING THE REPORT	
20. DATE OF THE REPORT	

000012

CORNÉLIO PROCÓPIO



PREFEITURA

Municipal de Saúde – SMS, conforme indicação do setor de Contabilidade.

4. Data pretendida para a Conclusão da Contratação:

4.1. A presente contratação deverá ser formalizada até **30/06/2024**, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

4.2. GRAUDE PRIORIDADE:

() BAIXA

() MÉDIA

(X) ALTA

5. Observações gerais

5.1. Prazo de Entrega/ Execução: conforme estabelecido em edital.

5.2. A empresa deverá incluir todas as despesas, tais como fretes, taxas, impostos, etc, no preço final do produto.

5.3. Local e horário da Entrega/Execução: Rua Massud Amin Nº 165 – Centro. Anexo à Agência do Trabalhador (A ser devinida na SF)

5.4. Prazo para pagamento: O pagamentos será em até 30 (trinta) dias.

Responsável pela Formalização da Demanda **Cornélio Procópio/Pr, 12 de junho de 2024.**

Rodrigo Augusto Fonseca
Auxiliar de Contratação

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a inclusão no PCA 2024, demais providências cabíveis.

[The page contains extremely faint, illegible text, likely a scan of a document with low contrast or significant noise. The text is organized into several paragraphs, but the individual words and sentences cannot be discerned.]

000013



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Av. Minas Gerais, 301 - Centro - Cornélio Procópio
CEP: 86300-000 CNPJ: 76.331.941/0001-70 Telefone: (43) 3520-8007
E-mail: licitacaopmpc@gmail.com

Página: 1 / 3

Data: 07/08/2024

Relação de itens Desertos, Fracassados e Cancelados do Processo Administrativo

Número do item:	8	Valor Unitário:	R\$ 28,77	Processo Administrativo:	138/2024
Quantidade:	100	Valor Total:	R\$ 2.877,00	Situação do item:	DESERTO
Descrição do item:	Benzina retificada líquida - frasco com 1000ml em frasco plás				
Especificação do item:	Benzina retificada líquida - frasco com 1000ml em frasco plástico âmbar, resistente a queda. BR 0380630				
Número do item:	10	Valor Unitário:	R\$ 00,34	Processo Administrativo:	138/2024
Quantidade:	1000	Valor Total:	R\$ 340,00	Situação do item:	DESERTO
Descrição do item:	Bolsa coletora de urina 2000ml sistema fechado - 2000ml. BR 0419392				
Especificação do item:	Bolsa coletora de urina 2000ml sistema fechado - 2000ml. BR 0419392				
Número do item:	19	Valor Unitário:	R\$ 02,61	Processo Administrativo:	138/2024
Quantidade:	12000	Valor Total:	R\$ 31.320,00	Situação do item:	DESERTO
Descrição do item:	CLORIDRATO DE AMBROXOL 3MG/ML - XAROPE INFANTIL - FRASCO COM 120ML				
Especificação do item:	CLORIDRATO DE AMBROXOL 3MG/ML - XAROPE INFANTIL - FRASCO COM 120ML . BR0446264				
Número do item:	21	Valor Unitário:	R\$ 00,33	Processo Administrativo:	138/2024
Quantidade:	100000	Valor Total:	R\$ 32.700,00	Situação do item:	DESERTO
Descrição do item:	CLORIDRATO DE AMIODARONA - 200MG - COMPR - BR0267510				
Especificação do item:	Cloridrato de Amiodarona 200mg - cpr - BR0267510				
Número do item:	22	Valor Unitário:	R\$ 00,39	Processo Administrativo:	138/2024
Quantidade:	50000	Valor Total:	R\$ 19.350,00	Situação do item:	DESERTO
Descrição do item:	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA - 25 MG - COMPRIMIDO - BR0267292				
Especificação do item:	Cloridrato de Imipramina - 25 mg - comprimido - BR0267292				
Número do item:	23	Valor Unitário:	R\$ 01,57	Processo Administrativo:	138/2024
Quantidade:	15000	Valor Total:	R\$ 23.595,00	Situação do item:	DESERTO
Descrição do item:	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 30MG/ML + HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 0,04MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - TUBETES COM 1,8ML.				
Especificação do item:	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 30MG/ML + HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 0,04MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - TUBETES COM 1,8ML.				
Número do item:	24	Valor Unitário:	R\$ 20,38	Processo Administrativo:	138/2024
Quantidade:	200	Valor Total:	R\$ 4.075,00	Situação do item:	DESERTO
Descrição do item:	CLORIDRATO DE OXIBUPROCAÍNA 4MG/ML - BENOXINATO - FRASCO COM 10ML BR 0296120				
Especificação do item:	CLORIDRATO DE OXIBUPROCAÍNA 4MG/ML - BENOXINATO - FRASCO COM 10ML BR 0296120				
Número do item:	25	Valor Unitário:	R\$ 02,14	Processo Administrativo:	138/2024
Quantidade:	15000	Valor Total:	R\$ 32.175,00	Situação do item:	DESERTO
Descrição do item:	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML + DIMENIDRINATO 50MG - INJETÁVEL - AMPOLA COM 1ML - BR0272334				
Especificação do item:	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML + DIMENIDRINATO 50MG - INJETÁVEL - AMPOLA COM 1ML - BR0272334				
Número do item:	28	Valor Unitário:	R\$ 00,06	Processo Administrativo:	138/2024
Quantidade:	200000	Valor Total:	R\$ 11.000,00	Situação do item:	DESERTO
Descrição do item:	COMPLEXO VITAMINAS COM B1(10MG), B2(1MG), B6(1MG), PP(10MG).				
Especificação do item:	Complexo vitaminas com b1(10mg), b2(1mg), b6(1mg), pp(10mg), pantotenato calcio (3mg) - cpr - BR0368499				
Número do item:	30	Valor Unitário:	R\$ 04,10	Processo Administrativo:	138/2024
Quantidade:	5000	Valor Total:	R\$ 20.500,00	Situação do item:	DESERTO
Descrição do item:	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COM APLICAÇÃO DE MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, OXIDO DE ZINCO E RESINA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE, COM 5 CM X 4,5 METROS - COM CAPA. BR0437862				
Especificação do item:	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COM APLICAÇÃO DE MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, OXIDO DE ZINCO E RESINA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE, COM 5 CM X 4,5 METROS -				

000000

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in all financial dealings.

2. The second part of the document outlines the specific procedures for recording and reporting financial data. It includes detailed instructions on how to collect, analyze, and present the information.

3. The third part of the document provides a comprehensive overview of the various financial instruments and markets that are subject to the regulations. It covers topics such as stocks, bonds, and derivatives.

4. The fourth part of the document discusses the role of regulatory bodies in overseeing the financial system. It highlights the importance of these organizations in ensuring the integrity and stability of the markets.

5. The fifth part of the document addresses the challenges faced by financial institutions and investors in complying with the regulations. It offers practical advice and strategies for overcoming these challenges.

6. The sixth part of the document provides a summary of the key findings and conclusions of the study. It emphasizes the need for continued monitoring and evaluation of the financial system.

7. The seventh part of the document includes a list of references and sources used in the research. It provides a clear and concise way for readers to access the original materials.

8. The eighth part of the document contains a glossary of key terms and definitions. This helps to ensure that all readers have a common understanding of the language used in the document.

9. The ninth part of the document includes a series of appendices that provide additional information and data. These appendices are organized in a logical and easy-to-navigate manner.

10. The tenth part of the document contains a series of footnotes and endnotes that provide further details and clarifications. These notes are placed at the end of the document to avoid disrupting the main flow of the text.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Av. Minas Gerais, 301 - Centro - Cornélio Procópio

CEP: 86300-000 CNPJ: 76.331.941/0001-70 Telefone: (43) 3520-8007

E-mail: licitacao@pmc.com

Página: 2 / 3

Data: 07/08/2024

COM CAPA. BR0437862

Número do item:	33	Valor Unitário:	R\$ 15,08	Processo Administrativo:	138/2024
Quantidade:	100	Valor Total:	R\$ 1.508,30	Situação do item:	DESERTO
Descrição do item:	FORMALDEIDO 37% EMBALAGEM DE 1 LITRO. BR0362990				
Especificação do item:	Formaldeido 37% embalagem de 1 litro. BR0362990				
Número do item:	34	Valor Unitário:	R\$ 00,42	Processo Administrativo:	138/2024
Quantidade:	5000	Valor Total:	R\$ 2.075,00	Situação do item:	DESERTO
Descrição do item:	GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO - EMBALAGEM COM 5 GRAMAS				
Especificação do item:	GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO - EMBALAGEM COM 5 GRAMAS. BR0325424				
Número do item:	36	Valor Unitário:	R\$ 00,03	Processo Administrativo:	138/2024
Quantidade:	500000	Valor Total:	R\$ 14.500,00	Situação do item:	DESERTO
Descrição do item:	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - COMPR - BR 0267674				
Especificação do item:	hidroclorotiazida 25mg - cpr - BR 0267674				
Número do item:	38	Valor Unitário:	R\$ 00,62	Processo Administrativo:	138/2024
Quantidade:	5000	Valor Total:	R\$ 3.100,00	Situação do item:	DESERTO
Descrição do item:	Kit para teste de Gravidez, teste rapido kit prego Beta - HCG c/1000 unidades. BR0356905				
Especificação do item:	Kit para teste de Gravidez, teste rapido kit prego Beta - HCG c/1000 unidades. BR0356905				
Número do item:	41	Valor Unitário:	R\$ 16,38	Processo Administrativo:	138/2024
Quantidade:	1500	Valor Total:	R\$ 24.574,50	Situação do item:	DESERTO
Descrição do item:	Luva de procedimento não cirúrgico, fabricada em látex de borracha natural, não estéril, ambidestra, punho com bainha, descartável, tam. P, cx. c/ 100 unid. BR 0269894				
Especificação do item:	Luva de procedimento não cirúrgico, fabricada em látex de borracha natural, não estéril, ambidestra, punho com bainha, descartável, tam. P, cx. c/ 100 unid. BR 0269894				
Número do item:	42	Valor Unitário:	R\$ 00,38	Processo Administrativo:	138/2024
Quantidade:	150000	Valor Total:	R\$ 56.250,00	Situação do item:	DESERTO
Descrição do item:	METOPROLOL(SUCCINATO) 50 MG COMPRIMIDOS,				
Especificação do item:	Metoprolol (succinato) 50 mg comprimidos. BR 0276657				
Número do item:	46	Valor Unitário:	R\$ 11,04	Processo Administrativo:	138/2024
Quantidade:	500	Valor Total:	R\$ 5.522,50	Situação do item:	DESERTO
Descrição do item:	Protetor solar FPS 30 + UVA/UVB + dióxido de titânio - loção frasco com 120 ml. BR 0405887				
Especificação do item:	Protetor solar FPS 30 + UVA/UVB + dióxido de titânio - loção frasco com 120 ml. BR 0405887				
Número do item:	47	Valor Unitário:	R\$ 00,09	Processo Administrativo:	138/2024
Quantidade:	100000	Valor Total:	R\$ 9.300,00	Situação do item:	DESERTO
Descrição do item:	RISPERIDONA 1MG - COMPRIMIDO				
Especificação do item:	Risperidona 1mg - comprimido. - BR 0272839				
Número do item:	48	Valor Unitário:	R\$ 06,92	Processo Administrativo:	138/2024
Quantidade:	2000	Valor Total:	R\$ 13.840,00	Situação do item:	DESERTO
Descrição do item:	RISPERIDONA 1MG/ML FRASCO C/ 30ML				
Especificação do item:	Risperidona 1mg/ml - frasco c/30ml - BR 0284106				
Número do item:	49	Valor Unitário:	R\$ 00,10	Processo Administrativo:	138/2024
Quantidade:	80000	Valor Total:	R\$ 8.240,00	Situação do item:	DESERTO
Descrição do item:	RISPERIDONA 2MG- COMPRIMIDO BR 0268149				
Especificação do item:	RISPERIDONA 2MG- COMPRIMIDO BR 0268149				

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Av. Minas Gerais, 301 - Centro - Cornélio Procópio
CEP: 86300-000 CNPJ: 76.331.941/0001-70 Telefone: (43) 3520-8007
E-mail: licitacaopmpc@gmail.com

Página: 3 / 3
Data: 07/08/2024

Número do item:	50	Valor Unitário:	R\$ 11,91	Processo Administrativo:	138/2024
Quantidade:	5000	Valor Total:	R\$ 59.535,00	Situação do item:	DESERTO
Descrição do item:	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSOL ORAL - FRASCO 200 DOSES. BR 0294887				
Especificação do item:	Salbutamol 100mcg/dose aerosol oral - frasco 200 doses BR 0294887				
Número do item:	54	Valor Unitário:	R\$ 09,02	Processo Administrativo:	138/2024
Quantidade:	5000	Valor Total:	R\$ 45.125,00	Situação do item:	DESERTO
Descrição do item:	TENOXICAM 40MG LIOF FRASCO AMPOLA - BR0268533				
Especificação do item:	Tenoxicam 40mg liof. frasco ampola - BR 0268533				
Número do item:	57	Valor Unitário:	R\$ 00,47	Processo Administrativo:	138/2024
Quantidade:	5000	Valor Total:	R\$ 2.345,00	Situação do item:	DESERTO
Descrição do item:	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, VOLUME:8,5 ML, COMPONENTES:COM ACD-A, USO:COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:À VÁCUO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. BR0381357				
Especificação do item:	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, VOLUME:8,5 ML, COMPONENTES:COM ACD-A, USO:COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:À VÁCUO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. BR0381357				
Número do item:	58	Valor Unitário:	R\$ 00,23	Processo Administrativo:	138/2024
Quantidade:	30000	Valor Total:	R\$ 6.840,00	Situação do item:	DESERTO
Descrição do item:	VALPROATO DE SÓDIO 288MG - COMPRIMIDO - BR0328529				
Especificação do item:	Valproato de sódio 288mg - comprimido, (equivalente a 250mg de ácido valproico) - BR0328529				
Número do item:	59	Valor Unitário:	R\$ 00,53	Processo Administrativo:	138/2024
Quantidade:	30000	Valor Total:	R\$ 15.810,00	Situação do item:	DESERTO
Descrição do item:	VALPROATO DE SÓDIO 576MG - BR0328530				
Especificação do item:	Valproato de sódio 576mg (equivalente a 500mg de ácido valproico) - BR0328530				
Número do item:	60	Valor Unitário:	R\$ 24,73	Processo Administrativo:	138/2024
Quantidade:	100	Valor Total:	R\$ 2.473,00	Situação do item:	DESERTO
Descrição do item:	Vaselina líquida - embalagem 1.000ml livre de impurezas.				
Especificação do item:	Vaselina líquida - embalagem 1.000ml livre de impurezas.				

Total de itens DESERTO: 26

Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 157

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF		
Responsável pela Demanda: Rodrigo Augusto Fonseca		Matricula: 192241
E-mail:	aimoxarifadocornelio@gmail.com	Telefone: (43) 9 9938 5942
1. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médicos. 1.1. As quantidades são estimadas considerando a demanda costumeira das Unidades Básicas de Saúde - UBS e com o que foi comprado no ano de 2023. ☐ Serviço/fornecimento não continuado ☐ Serviço/fornecimento continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento		
2. Justificativas: <u>2.1 da necessidade da contratação:</u> A aquisição do objeto do presente termo de referência, visa atender as demandas de medicamentos para suprir as necessidades dos Postos e Unidades Básicas de Saúde, para garantir o atendimento ao público usuário do Sistema Único de Saúde – SUS, durante a assistência à saúde prestada nas diversas Unidades de Saúde Pública, sendo obrigação da Secretaria Municipal de Saúde essa oferta de serviços e a cobertura assistencial dos programas de Saúde, cuja a falta pode significar interrupções no tratamento e até falta de atendimento de emergência, que pode causar transtornos em alguns casos, devendo sua disponibilização estar garantida por meio de Processos Licitatórios. A aquisição dos produtos visa promover a melhoria da efetividade das ações em saúde, devendo sua disponibilização ser garantida por meio de uma política que assegure o acesso desta população a estes medicamentos, oferecendo segurança, eficácia, qualidade e o menor custo possível. <u>2.2. Justificativa para adoção do sistema de registro de preços</u> Faz-se necessária a adoção do sistema de registro de preços em razão da inexistência de quantitativo exato de Medicamentos e Materiais Médico H ospitais que serão contratadas pela Saúde, nem a sua periodicidade, o que irá depender da demanda. Dessa forma, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar. As demais regras aplicáveis serão indicadas na ata de registro de preços. <u>2.3. Justificativa da razão da escolha do fornecedor ou executante:</u> Após a conclusão da licitação, a escolha do Fornecedor justifica-se em razão do preço mais vantajoso para a administração. <u>2.4. Justificativa do Valor:</u> Os preços foram estimados com a pesquisa no site do Consórcio Paraná Saúde e Banco de Preços em Saúde. Levantamento, este, realizado pelo responsável, o Sr. RODRIGO AUGUSTO FONSECA.		

Rodrigo AF

3. Descrições e quantidades

item	Descrição	Quant.	
BR0380630	BENZINA RETIFICADA LÍQUIDA – FRASCO COM 1.000ML – EMBALAGEM EM RECIPIENTE ÂMBAR	100	FRCO
BR0419392	BOLSA COLETORA DE URINA 2.000ML - SISTEMA FECHADO.	1.000	UNID.
BR0446264	CLORIDRATO DE AMBROXOI 3MG/ML – XAROPE INFANTIL – FRASCO COM 120ML	12.000	UNID.
BR0267510	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG - COMPRIMIDOS	100.000	UNID
BR0267292	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG - COMPRIMIDOS	50.000	UNID
BR0436549	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 30MG/ML + HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 0,04MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – TUBETES COM 1,8ML.	3.000	UNID
BR0296120	cloridrato de oxibuprocaina 4mg/ml – benoxinato – frasco com 10ml	200	UNID
BR0272334	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML + DIMENIDRINATO 50MG – INJETÁVEL – AMPOLA COM 1ML	15.000	UNID
BR0368499	Complexo vitaminas com b1(10mg), b2(1mg), b6(1mg), pp(10mg), - cpr.	200.000	COMP
BR0437862	Esparadrapo impermeável composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, com aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina, fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, com 5 cm x 4,5 metros - com capa.	5.000	UNID
BR0362990	Formaldeído 37% - embalagem de 1 litro	100	UNID
BR0325424	GEL LUBRIFICANTE, TIPO: ÍNTIMO, COR: INCOLOR, ODOR: INODORO, SOLUBILIDADE: SOLÚVEL EM ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE E NÃO GORDUROSO. embalagem com 5 gramas.	5.000	UNID
BR0267674	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - COMPRIMIDOS	500.000	COMP.
BR0356905	Kit para teste de Gravidez, teste rápido kit pregno Beta - HCG unidade	5.000	UNID
BR0269894	Luva de procedimento não cirúrgico, fabricada em látex de borracha natural. Tipo não estéril, ambidestra, punho com bainha. Produto de uso único tamanho P	1.500	CXS

10/07/17

	- caixa com 100 unidades		
BR0276657	Metoprolol (Succinato) 50mg Comprimidos	150.000	COMP
BR0405887	Protetor solar - FPS 30 + UVA/UVB + dióxido de titânio - loção frasco com 120 ml.	500	UNID
BR0272839	RISPERIDONA 1MG - COMPRIMIDOS	100.000	UNID
BR0284106	RISPERIDONA 1MG/ML - FRASCO COM 30ML	2.000	UNID
BR0268149	RISPERIDONA 2MG - COMPRIMIDOS	120.000	UNID
BR0294887	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG - DOSE AEROSOL - FRASCO COM 200 DOSES.	5.000	UNID.
BR0268533	TENOXICAM 40MG LIOF. FRASCO AMPOLA	5.000	AMP.
BR0381357	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 8,5 ML, COMPONENTES: COM ACD-A, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	5.000	UNID
BR0328529	Valproato de sódio 288mg (equivalente a 250mg de ácido valproico) - cpr.	30.000	COMP
BR0328530	Valproato de sódio 576mg (equivalente a 500mg de ácido valproico)	30.000	COMP
BR0431301	Vaselina líquida - embalagem 1.000ml livre de impurezas.	100	FRCO
BR0268128	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 25MG - COMPRIMIDOS	80.000	COMP.

Os quantitativos foram baseados na execução/contratação de anos anteriores, com um acréscimo de 10% (dez) por cento para uma margem de segurança.

A contratação está com previsão de despesa na LOA – Lei do Orçamento Anual do município Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme indicação do setor de Contabilidade.

4. Data pretendida para a Conclusão da Contratação:

4.1. A presente contratação deverá ser formalizada até 30/08/2024, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

4.2. GRAUDE PRIORIDADE:

- () BAIXA
 () MÉDIA
 (X) ALTA

Voluntar

5. Observações gerais

5.1. Prazo de Entrega/ Execução: conforme estabelecido em edital.

5.2. A empresa deverá incluir todas as despesas, tais como fretes, taxas, impostos, etc, no preço final do produto.

5.3. Local e horário da Entrega/Execução: Rua Massud Amin Nº 165 – Centro. Anexo à Agência do Trabalhador (A ser devinida na SF)

5.4. Prazo para pagamento: O pagamentos será em até 30 (trinta) dias.

Cornélio Procópio/Pr, 07 de Agosto de 2024.

Responsável pela Formalização da Demanda



Rodrigo Augusto Fonseca
Auxiliar de Contratação

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a inclusão no PCA 2024, demais providências cabíveis.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Av. Minas Gerais, 301 - Centro - Cornélio Procópio
CEP: 86300-000 CNPJ: 76.331.941/0001-70 Telefone: (43) 3520-8007
E-mail: licitacaopmpc@gmail.com

Página: 1 / 3

Data: 07/08/2024

Relação de itens Desertos, Fracassados e Cancelados do Processo Administrativo

Número do item: 8	Valor Unitário: R\$ 28,77	Processo Administrativo: 138/2024
Quantidade: 100	Valor Total: R\$ 2.877,00	Situação do item: DESERTO
Descrição do item: Benzina retificada líquida - frasco com 1000ml em frasco plás		
Especificação do item: Benzina retificada líquida - frasco com 1000ml em frasco plástico âmbar, resistente a queda. BR 0380630		
Número do item: 10	Valor Unitário: R\$ 00,34	Processo Administrativo: 138/2024
Quantidade: 1000	Valor Total: R\$ 340,00	Situação do item: DESERTO
Descrição do item: Bolsa coletora de urina 2000ml sistema fechado - 2000ml. BR 0419392		
Especificação do item: Bolsa coletora de urina 2000ml sistema fechado - 2000ml. BR 0419392		
Número do item: 19	Valor Unitário: R\$ 02,61	Processo Administrativo: 138/2024
Quantidade: 12000	Valor Total: R\$ 31.320,00	Situação do item: DESERTO
Descrição do item: CLORIDRATO DE AMBROXOL 3MG/ML - XAROPE INFANTIL - FRASCO COM 120ML		+ 120,89%
Especificação do item: CLORIDRATO DE AMBROXOL 3MG/ML - XAROPE INFANTIL - FRASCO COM 120ML . BR0446264		
Número do item: 21	Valor Unitário: R\$ 00,33	Processo Administrativo: 138/2024
Quantidade: 100000	Valor Total: R\$ 32.700,00	Situação do item: DESERTO
Descrição do item: CLORIDRATO DE AMIODARONA - 200MG - COMPR - BR0267510		
Especificação do item: Cloridrato de Amiodarona 200mg - cpr - BR0267510		
Número do item: 22	Valor Unitário: R\$ 00,39	Processo Administrativo: 138/2024
Quantidade: 50000	Valor Total: R\$ 19.350,00	Situação do item: DESERTO
Descrição do item: CLORIDRATO DE IMIPRAMINA - 25 MG - COMPRIMIDO - BR0267292		+ 26,61%
Especificação do item: Cloridrato de Imipramina - 25 mg - comprimido - BR0267292		
Número do item: 23	Valor Unitário: R\$ 01,57	Processo Administrativo: 138/2024
Quantidade: 15000	Valor Total: R\$ 23.595,00	Situação do item: DESERTO
Descrição do item: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 30MG/ML + HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 0,04MG/ML --		
Especificação do item: SOLUÇÃO INJETÁVEL -- TUBETES COM 1,8ML. CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 30MG/ML + HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 0,04MG/ML -- SOLUÇÃO INJETÁVEL -- TUBETES COM 1,8ML.		
Número do item: 24	Valor Unitário: R\$ 20,38	Processo Administrativo: 138/2024
Quantidade: 200	Valor Total: R\$ 4.075,00	Situação do item: DESERTO
Descrição do item: CLORIDRATO DE OXIBUPROCAÍNA 4MG/ML - BENOXINATO - FRASCO COM 10ML BR 0296120		
Especificação do item: CLORIDRATO DE OXIBUPROCAÍNA 4MG/ML - BENOXINATO - FRASCO COM 10ML BR 0296120		
Número do item: 25	Valor Unitário: R\$ 02,14	Processo Administrativo: 138/2024
Quantidade: 15000	Valor Total: R\$ 32.175,00	Situação do item: DESERTO
Descrição do item: CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML + DIMENIDRINATO 50MG -- INJETÁVEL -- AMPOLA COM 1ML -		
Especificação do item: BR0272334 CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML + DIMENIDRINATO 50MG -- INJETÁVEL -- AMPOLA COM 1ML - BR0272334		
Número do item: 28	Valor Unitário: R\$ 00,06	Processo Administrativo: 138/2024
Quantidade: 200000	Valor Total: R\$ 11.000,00	Situação do item: DESERTO
Descrição do item: COMPLEXO VITAMINAS COM B1(10MG), B2(1MG), B6(1MG), PP(10MG).		
Especificação do item: Complexo vitaminas com b1(10mg), b2(1mg), b6(1mg), pp(10mg), pantotenato calcio (3mg) - cpr - BR0368499		
Número do item: 30	Valor Unitário: R\$ 04,10	Processo Administrativo: 138/2024
Quantidade: 5000	Valor Total: R\$ 20.500,00	Situação do item: DESERTO
Descrição do item: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA		
Especificação do item: IMPERMEABILIZANTE, COM APLICAÇÃO DE MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE, COM 5 CM X 4,5 METROS - COM CAPA. BR0437862 ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COM APLICAÇÃO DE MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE, COM 5 CM X 4,5 METROS -		

000021



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Av. Minas Gerais, 301 - Centro - Cornélio Procópio

CEP: 86300-000 CNPJ: 76.331.941/0001-70 Telefone: (43) 3520-6007

E-mail: licitacaopmpc@gmail.com

Página: 2 / 3

Data: 07/08/2024

COM CAPA. BR0437862

Número do item:	33	Valor Unitário:	R\$ 15,08	Processo Administrativo:	138/2024
Quantidade:	100	Valor Total:	R\$ 1.508,30	Situação do item:	DESERTO
Descrição do item:	FORMALDEIDO 37% EMBALAGEM DE 1 LITRO. BR0362990				
Especificação do item:	Formaldeido 37% embalagem de 1 litro. BR0362990				
Número do item:	34	Valor Unitário:	R\$ 00,42	Processo Administrativo:	138/2024
Quantidade:	5000	Valor Total:	R\$ 2.075,00	Situação do item:	DESERTO
Descrição do item:	GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO - EMBALAGEM COM 5 GRAMAS				
Especificação do item:	GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO - EMBALAGEM COM 5 GRAMAS. BR0325424				
Número do item:	36	Valor Unitário:	R\$ 00,03	Processo Administrativo:	138/2024
Quantidade:	500000	Valor Total:	R\$ 14.500,00	Situação do item:	DESERTO
Descrição do item:	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - COMPR - BR 0267674				
Especificação do item:	hidroclorotiazida 25mg - cpr - BR 0267674				
Número do item:	38	Valor Unitário:	R\$ 00,62	Processo Administrativo:	138/2024
Quantidade:	5000	Valor Total:	R\$ 3.100,00	Situação do item:	DESERTO
Descrição do item:	Kit para teste de Gravidez, teste rapido kit prego Beta - HCG c/1000 unidades. BR0356905				
Especificação do item:	Kit para teste de Gravidez, teste rapido kit prego Beta - HCG c/1000 unidades. BR0356905				
Número do item:	41	Valor Unitário:	R\$ 16,38	Processo Administrativo:	138/2024
Quantidade:	1500	Valor Total:	R\$ 24.574,50	Situação do item:	DESERTO
Descrição do item:	Luva de procedimento não cirúrgico, fabricada em látex de borracha natural, não estéril, ambidestra, punho com bainha, descartável, tam. P, cx. c/ 100 unid. BR 0269894				
Especificação do item:	Luva de procedimento não cirúrgico, fabricada em látex de borracha natural, não estéril, ambidestra, punho com bainha, descartável, tam. P, cx. c/ 100 unid. BR 0269894				
Número do item:	42	Valor Unitário:	R\$ 00,38	Processo Administrativo:	138/2024
Quantidade:	150000	Valor Total:	R\$ 56.250,00	Situação do item:	DESERTO
Descrição do item:	METOPROLOL(SUCCINATO) 50 MG COMPRIMIDOS,				
Especificação do item:	Metoprolol (succinato) 50 mg comprimidos. BR 0276657				
Número do item:	46	Valor Unitário:	R\$ 11,04	Processo Administrativo:	138/2024
Quantidade:	500	Valor Total:	R\$ 5.522,50	Situação do item:	DESERTO
Descrição do item:	Protetor solar FPS 30 + UVA/UVB + dióxido de titânio - loção frasco com 120 ml. BR 0405887				
Especificação do item:	Protetor solar FPS 30 + UVA/UVB + dióxido de titânio - loção frasco com 120 ml. BR 0405887				
Número do item:	47	Valor Unitário:	R\$ 00,09	Processo Administrativo:	138/2024
Quantidade:	100000	Valor Total:	R\$ 9.300,00	Situação do item:	DESERTO
Descrição do item:	RISPERIDONA 1MG - COMPRIMIDO				
Especificação do item:	Risperidona 1mg - comprimido - BR 0272339				
Número do item:	48	Valor Unitário:	R\$ 06,92	Processo Administrativo:	138/2024
Quantidade:	2000	Valor Total:	R\$ 13.840,00	Situação do item:	DESERTO
Descrição do item:	RISPERIDONA 1MG/ML FRASCO C/ 30ML				
Especificação do item:	Risperidona 1mg/ml - frasco c/30ml - BR 0284106				
Número do item:	49	Valor Unitário:	R\$ 00,10	Processo Administrativo:	138/2024
Quantidade:	80000	Valor Total:	R\$ 8.240,00	Situação do item:	DESERTO
Descrição do item:	RISPERIDONA 2MG - COMPRIMIDO BR 0268149				
Especificação do item:	RISPERIDONA 2MG - COMPRIMIDO BR 0268149				

+ 115,05%

+ 113,59

000022

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

Av. Minas Gerais, 301 - Centro - Cornélio Procópio
CEP: 86300-000 CNPJ: 76.331.941/0001-70 Telefone: (43) 3520-8007
E-mail: licitacaopmpc@gmail.com

Página: 3 / 3
Data: 07/08/2024

Número do item: 50 Valor Unitário: R\$ 11,91 Processo Administrativo: 138/2024
Quantidade: 5000 Valor Total: R\$ 59.535,00 Situação do item: DESERTO
Descrição do item: SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSOL ORAL - FRASCO 200 DOSES. BR 0294887
Especificação do item: Salbutamol 100mcg/dose aerosol oral - frasco 200 doses BR 0294887 + 34,3%

Número do item: 54 Valor Unitário: R\$ 09,02 Processo Administrativo: 138/2024
Quantidade: 5000 Valor Total: R\$ 45.125,00 Situação do item: DESERTO
Descrição do item: TENOXICAM 40MG LIOF FRASCO AMPOLA - BR0268533
Especificação do item: Tenoxicam 40mg liof. frasco ampola - BR 0268533

Número do item: 57 Valor Unitário: R\$ 00,47 Processo Administrativo: 138/2024
Quantidade: 5000 Valor Total: R\$ 2.345,00 Situação do item: DESERTO
Descrição do item: TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, VOLUME:8,5 ML,
Especificação do item: COMPONENTES:COM ACD-A, USO:COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:À VÁCUO,
ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. BR0381357
TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, VOLUME:8,5 ML,
COMPONENTES:COM ACD-A, USO:COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:À VÁCUO,
ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. BR0381357

Número do item: 58 Valor Unitário: R\$ 00,23 Processo Administrativo: 138/2024
Quantidade: 30000 Valor Total: R\$ 6.840,00 Situação do item: DESERTO
Descrição do item: VALPROATO DE SÓDIO 288MG - COMPRIMIDO - BR0328529
Especificação do item: Valproato de sódio 288mg - comprimido, (equivalente a 250mg de ácido valproico) - BR0328529 + 250,88%

Número do item: 59 Valor Unitário: R\$ 00,53 Processo Administrativo: 138/2024
Quantidade: 30000 Valor Total: R\$ 15.810,00 Situação do item: DESERTO
Descrição do item: VALPROATO DE SÓDIO 576MG - BR0328530
Especificação do item: Valproato de sódio 576mg (equivalente a 500mg de ácido valproico) - BR0328530 + 127,70%

Número do item: 60 Valor Unitário: R\$ 24,73 Processo Administrativo: 138/2024
Quantidade: 100 Valor Total: R\$ 2.473,00 Situação do item: DESERTO
Descrição do item: Vaselina líquida - embalagem 1.000ml livre de impurezas.
Especificação do item: Vaselina líquida - embalagem 1.000ml livre de impurezas.

Total de itens DESERTO: 26

MEDICAMENTOS - AGOSTO (não adquiridos PE 054/24)

Código	Descrição	Quant	Unid	CPS	PAINEL	EDITAL	BPS	ÚLT. LICIT.	RESULTADO	PREÇO REFER	LANÇE	NOVO PREÇO
BR0380630	BENZINA RETIFICADA LÍQUIDA - FRASCO COM 1.000ML - EMBALAGEM EM RECIPIENTE AMBAR	100	FRCO	-	26,540	-		31,00	DESERTO	28,77		31,000
BR0419392	BOLSA COLETORA DE URINA 2.000ML - SISTEMA FECHADO.	1.000	UNID.	-	3,110	-	0,53	4,00	DESERTO	-	-	4,000
BR0446264	CLORIDRATO DE AMBROXOL 3MG/ML - XAROPE INFANTIL - FRASCO COM 120ML	12.000	UNID	-	2.700	-	2,25	2,88	FRACASSADO	2,61	3,90	3,900
BR0267510	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG - COMPRIMIDOS	100.000	UNID	0,278	0,350	0,032	0,33	0,35	DESERTO	0,327		0,350
BR0267292	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG - COMPRIMIDOS	50.000	UNID	-	0,380	-	0,4	0,38	FRACASSADO	0,387	0,49	0,490
BR0436549	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 30MG/ML + HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 0,04MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - TUBETES COM 1,8ML.	3.000	UNID	-	1,600	-	1,6	1,52	DESERTO	1,573		1,600
BR0296120	Cloridrato de oxibuprofeno 4mg/ml - benoxinato - frasco com 10ml	200	UNID	-	19,650	-		21,10	DESERTO	20,375		20,400
BR0272334	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML + DIMENIDRINATO 50MG - INJETÁVEL - AMPOLA COM 1ML	15.000	UNID	-	3,730	-	0,56		DESERTO	2,145		3,730
BR0368499	Complexo vitaminas com b1(10mg), b2(1mg), b6(1mg), pp(10mg), - cpr.	200.000	COMP	-	0,080	-	0,05	0,04	DESERTO	0,055		0,080
BR0437862	Esparadrapo impermeável composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, com aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina, fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, com 5 cm x 4,5 metros - com capa.	5.000	UNID	-	4,490	-	2,72	5,09	DESERTO	4,10		5,090
BR0362990	Formaldeído 37% - embalagem de 1 litro	100	UNID	-	15,000	-	14,95	15,30	DESERTO	15,083		15,300

000023

BR0325424	GEL LUBRIFICANTE, TIPO:ÍNTIMO, COR:INCOLOR, ODOR:INODORO, SOLUBILIDADE:SOLÚVEL EM ÁGUA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRANSPARENTE E NÃO GORDUROSO. embalagem com 5 gramas.	5.000	UNID	-	0,260	-	0,57	DESERTO	0,415		0,570
BR0267674	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - COMPRIMIDOS	500.000	COMP.	0,018	0,030	0,024	0,05	DESERTO	0,029		0,080
BR0356905	Kit para teste de Gravidez, teste rapido kit pregnho Beta - HCG unidade	5.000	UNID	-	0,610	-		DESERTO	0,62		0,620
BR0269894	Luva de procedimento não cirúrgico, fabricada em látex de borracha natural. Tipo não estéril, ambidestra, punho com bainha. Produto de uso único tamanho P - caixa com 100 unidades	1.500	CXS	18,360	13,790	16,575	17,00	DESERTO	16,383		18,360
BR0276657	Metoprolol (Succinato) 50mg Comprimidos	150.000	COMP	0,353	0,400	0,377	0,37	DESERTO	0,375		0,400
BR0405887	Protetor solar - FPS 30 + UVA/UVB + dióxido de titânio - loção frasco com 120 ml.	500	UNID	-	11,210	-		DESERTO	11,045		11,210
BR0272839	RISPERIDONA 1MG - COMPRIMIDOS	100.000	UNID	-	0,100	-	0,10	FRACASSADO	0,093	0,20	0,200
BR0284106	RISPERIDONA 1MG/ML - FRASCO COM 30ML	2.000	UNID	-	7,890	-	7,97	DESERTO	6,92		7,970
BR0268149	RISPERIDONA 2MG - COMPRIMIDOS	120.000	UNID	-	0,120	-	0,10	FRACASADO	0,103	0,22	0,220
BR0294887	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG - DOSE AEROSOL - FRASCO COM 200 DOSES.	5.000	UNID.	10,896	13,710	12,478	9,52	FRACASSADO	11,907	16,00	16,000
BR0268533	TENOXICAM 40MG LIOF. FRASCO AMPOLA	5.000	AMP.	-	8,000	-		FRACASSADO	9,025	9,50	9,500
BR0381357	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, VOLUME:8.5 ML, COMPONENTES:COM ACD-A, USO:COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:A VÁCUO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	5.000	UNID	-	0,860	-		DESERTO	0,469		1,090

[illegible]

000025

R\$ 425,30 R\$ 317,78

QUANTIDADE:

:

Concerta 36mg 30 comprimidos

- Concerta
- 30 Comprimidos Revestidos
- Cloridrato de Metilfenidato

mg, caixa com 30 comprimidos revestidos de liberação prolongada



Vendido e entregue por Farmais - Dracena

Compra garantida

Produto com restrições

Por este produto precisar ter apresentação de receita a sua venda é destinada a lojas próximas, devendo ser retirado presencialmente na farmácia.

R\$ 342,37

Indisponível



Vendido e entregue por Farma Ponte - Aparecida

Compra garantida

Produto com restrições

Por este produto precisar ter apresentação de receita a sua venda é destinada a lojas próximas, devendo ser retirado presencialmente na farmácia.

R\$ 361,50

Indisponível



Vendido e entregue por Panvel 507

Compra garantida

000027

Produto com restrições

Por este produto precisar ter apresentação de receita a sua venda é destinada a lojas próximas, devendo ser retirado presencialmente na farmácia.

R\$ 377,71



Cornélio Procópio, 14 de agosto de 2024.

DESPACHO – Diretoria de Licitações
REF: Aquisição de medicamentos e materiais médicos

Diante da análise do processo, verifica-se que, em especial pelas características do objeto, que este deve ser realizado nos termos art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e Decreto Municipal 1486/23.

Há no processo DFD – Documentos de Formalização de Demandas expedida pela Secretaria solicitante com indicações e quantitativos anuais estimados para futuras aquisições.

Para elaboração dos preços máximos o solicitante realizou consultas nos portais Consórcio Paraná Saúde e Painel de Preços, conforme informado no Documento de Formalização de Demanda e planilha anexa.

Quanto as quantidades, são comumente estimadas de acordo com a situação presente da saúde pública sobre quantidades estimadas anteriormente.

Desta forma, sugerimos que a aquisição do objeto seja realizada na modalidade Pregão em sua forma eletrônica, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

Na forma legal.


MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Agente de Contratação



Cornélio Procópio, 15 de agosto de 2024.

Prezada Senhora

Venho por meio do presente, solicitar parecer sobre a modalidade licitatória adotada para a registrar preços de medicamentos e materiais médicos, bem como parecer de regularidade da Minuta do Edital, disponível no comprasZ

Sendo o que temos para o momento, apresento protestos de consideração.

Atenciosamente,


MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

Cornélio Procópio (PR), 15 de agosto de 2024.

PARECER INTRODUTÓRIO
MODALIDADE LICITATÓRIA E REGULARIDADE EDITAL

Trata-se de análise jurídica para fins de registrar preços de medicamentos para atender demanda da Secretaria da Saúde, conforme DFD Acostado ao processo, por meio de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, com fulcro na Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1486/2023.

Neste cenário, vieram os autos contendo:

Os documentos de formalização da demanda, que apresentam as justificativas das necessidades de contratação. Além da autorização para instauração do procedimento, pesquisa de mercado, o termo de referência, a portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, bem como a minuta do respectivo Edital licitatório.

Observa-se que em conformidade com § 6º do art. 1486/2023, não é necessária a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para efetivação da contratação.

Vieram os autos para análise jurídica desta Procuradoria.

Após a instrução processual interna, por meio de vários atos exarados (pesquisas mercadológicas, despachos de mero expediente, devidamente ratificados pelos seus agentes públicos responsáveis, veio para consulta jurídica quanto à legalidade tão somente da minuta do Edital, em seus aspectos estritamente jurídicos, pela Pregoeira deste município – cf. despacho encartado aos autos.

É o sucinto relatório.

ASPECTOS JURÍDICOS:

1. DA NATUREZA OPINATIVA E CONSULTIVA DO PARECER JURÍDICO:

A presente manifestação se limita à dúvida estritamente jurídica “in abstrato”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração. Ressalte-se que o presente parecer se limita aos aspectos legais, não interferindo na discricionariedade da Administração Pública.

Importante destacar que tanto a abertura de certame quanto a sua instrução serão realizadas sob a responsabilidade do pregoeiro (a) designado (a), bem como pela respectiva equipe de contratação, e seus membros, sem qualquer gerência ou intervenção desta Assessoria jurídica ou Procuradoria.

Sabe-se que a Administração Pública só pode atuar em conformidade com os princípios basilares dispostos na Constituição Federal, conforme art. 37, caput, abaixo transcrito:

“Art. 37: A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...”.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

“Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido; II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso; III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento; I - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; II - a elaboração do edital de licitação; III - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação; IV - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala; V - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto; VI - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio; VII - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual”.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação no TFD, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, a pesquisa mercadológica, o termo de referência, decreto de designação dos agentes de contratação/pregoeiro.

Neste contexto, é possível aferir que os autos atendem as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública. E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em

vista a prestação de serviço de interesse público realizado pela Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, onde os objetos da contratação atenderão a demanda interna administrativa.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do TFD, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa e objetivo da licitação, forma de contratação e condições de execução, gestão e fiscalização do contrato, revisão de preços, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

2. DA MINUTA DO EDITAL

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo dois anexos, quais sejam: o termo de referência e a minuta do contrato. Ademais, a minuta do Edital veio com os seguintes itens discriminados: sessão pública, definição do objeto, recursos orçamentários, condições de participação, encaminhamento e elementos da proposta, formulação dos lances, aceitabilidade e classificação da proposta, habilitação, recurso, adjudicação e homologação do certame, pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital, disposições finais e foro de julgamento.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado na Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do Ata de Registro de Preços as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, fiscalização do contrato, preço, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, cf. o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

3. CONCLUSÃO

Ante a todo o exposto, e com fundamento no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às minutas apresentadas, verifica-se a devida obediência aos ditames da NLLC, razão pela qual conclui-se pela aprovação e opina-se pelo prosseguimento do processo, com a observância desde já das publicações e do prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis para a abertura da sessão pública, conforme determinado pelo artigo 55, inciso I, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

São os termos do parecer, reitera-se, meramente opinativo e orientador, que submetemos à decisão superior hierárquica.

"Férias"
Vanessa Gomes Fernandes
Procuradora do Município

Assinado de forma digital por
JOANDERSON RICHARD DE LIMA
Joanderson Richard de Lima
Assessor Jurídico



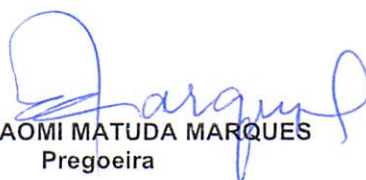
Cornélio Procópio, 15 de agosto de 2024.

Prezado Senhor

Vimos por meio deste, solicitar autorização para a instauração de processo licitatório para registrar preços de medicamentos para atender demanda da Secretaria da Saúde, perfazendo o valor estimado de R\$ 790.420,00 (setecentos e noventa mil, quatrocentos e vinte reais) / ano.

Sendo o que temos para o momento, apresento protestos de consideração.

Respeitosamente.


MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

Exmo. Senhor
Amin José Hannouche
Prefeito



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Face ao constante nos autos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e parecer jurídico favorável, AUTORIZO a abertura de licitação para registrar preços de medicamentos para atender demanda da Secretaria da Saúde, perfazendo o valor estimado de R\$ 790.420,00 (setecentos e noventa mil, quatrocentos e vinte reais) / ano.

Cornélio Procópio, 15 de agosto de 2024.

AMIN JOSE

HANNOUCHE:52174654920

Assinado de forma digital

por AMIN JOSE

HANNOUCHE:52174654920

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito